



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 30 de agosto de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 30 de agosto de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 12.905 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. **Decreta:**

Art. 1º - Ficam substituídos os seguintes membros no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu.

Representantes não governamentais

Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro – CRP/RJ

Titular: Vanúzia Barbosa de Oliveira Amaral

Suplente: Josefa de Barros Reis

Em substituição:

Titular: Josefa de Barros Reis

Suplente: Vanúzia Barbosa de Oliveira Amaral

Art. 2º Com mandato de 18 de julho de 2021 a 18 de julho de 2023, fica estruturado a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu – CMDPI/NI, com os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Titular: Elisabeth Lúcia de Ávila Alves

Suplente: Luiz Carlos Moura de Lima

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Gilciléa Pereira de Souza

Suplente: Sheila Costa Doro

Secretaria Municipal De Saúde – SEMUS

Titular: Marilena Rocha de Souza Francisco

Suplente: Patrícia da Silva Nappi

Secretaria Municipal De Educação – SEMED

Titular: Patrícia da Silva Lima

Suplente: Denise da Costa Araújo Pereira Andrade

Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU

Titular: Jorge Alves Carvalhosa Júnior

Suplente: Marco Antônio Silva Dias

Representantes Não Governamentais

Representantes de Credo Religioso

Centro Espírita Luz de Escol

Titular: Franklin Pacheco de Oliveira Mota

Suplente: Luiz Carlos Basoni

Representantes de Abrigos Filantrópicos

Casa de Acolhimento Esther

Titular: Rosangela dos Santos da Silva

Suplente: Gustavo de Oliveira Mendes

Representantes de Entidades de Assistentes Sociais

Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ

Titular: Vânia Suely Dias de Carvalho Lélis

Suplente: Caroline de Mendonça Araujo

Representantes de Entidades de Psicólogos

Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro – CRP-RJ

Titular: Vanúzia Barbosa de Oliveira Amaral

Suplente: Josefa de Barros Reis

Representantes de Entidade que desenvolvam programas para pessoa idosa

Federação das Associações de Bairros de Nova Iguaçu

Titular: Solange da Silva Brito

Suplente: Dulcemary da Silva Serra

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 05970/2022

DECRETO N.º 12.932 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - E.M.E.I. - HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA	DAS III	585			2353	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 05971/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMUG

ERRATA:

Na Portaria Nº 027 de 07 de outubro de 2021,

Onde se lê:

- GUSTAVO FRANCO DE CARVALHO SILVA

MATRÍCULA 60/721921-5

Leia-se:

- GUSTAVO FRANCO DE CARVALHO SILVA

MATRÍCULA 60/724.985-7

Nova Iguaçu, 29 de Agosto de 2022

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Governo - SEMUG
Matrícula 34/705996-7

Id. 05972/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PUBLICAÇÃO DO DIA 25/03/2022

RESOLUÇÃO Nº 11/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da destinação de recursos por meio de emendas parlamentares destinadas à Assistência Social via sistema SIGTV, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 15 de março de 2022, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando A Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a previsão do artigo 20 da Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, do Ministério da Cidadania;

Considerando a destinação de recursos por meio de emendas parlamentares, via sistema SIGTV do governo federal, às unidades beneficiárias públicas/privadas do Município de Nova Iguaçu. **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a destinação de recursos por meio das emendas parlamentares via sistema SIGTV do governo federal às unidades beneficiárias indicadas no ANEXO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 15 de março de 2022.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO

UNIDADE BENEFICIÁRIA	ANO	EMENDA Nº	PROGRAMAÇÃO Nº	GND	VALOR	AÇÃO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL KM 32	2022	4026004	3303500202200003	3	R\$ 107.963,00	219G
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2022	10260023	3303500202200004	3	R\$ 161.945,00	219G
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2022	10260009	3303500202200005	3	R\$ 161.945,00	219G
SOCIEDADE FILANTROPICA SÃO VICENTE	2022	39630001	3303500202200001	3	R\$ 500.000,00	219G
CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO	2022	39630001	3303500202200002	3	R\$ 400.000,00	219G

Id. 05973/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 912, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia: **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, LUCAS GREGORY DA SILVEIRA, matrícula nº 13/716.829-7, do cargo de Analista de Procuradoria, lotado na PGM, conforme consta no processo nº 2022/227524, a contar de 12/08/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Matrícula nº 60/701822-9

Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 05974/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 913, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia: **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, ETIENE ALVES DA SILVA, matrícula nº 10/707.742-3, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2022/130636, a contar de 16/03/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 05975/2022

PORTARIA SEMAT Nº 914, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo administrativo nº: 2013/264505.

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria nº 261/SEMAD/2021, publicada no Diário Oficial Digital em 23 de Abril de 2021, que concedeu Licença Prêmio à servidora LUCILIA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10/684.274-4, quinquênio 1992/1997, para quinquênio 2012/2017.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 05976/2022

PORTARIA SEMAT Nº 915, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992. **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2013/264505	Lucilia Sousa de Oliveira	10/684.274-4	SE-MAS	12/09/2022 à 11/12/2022	2017/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 05977/2022

PORTARIA SEMAT N.º 916, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme consta no Processo Administrativo nº 2021/024925; **RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 688/SEMAD/2021, publicada no Diário Oficial Digital no dia 17 de setembro de 2021, que concedeu Licença para Acompanhar Cônjuge à servidora FABIANA DOS SANTOS FERREIRA FELEOL, matrícula nº 10/702.064-7, a contar de 01 de Junho de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Administração
Matrícula nº 60/701.822-9

Id. 05978/2022

TERMO DE NOTIFICAÇÃO CPIA Nº 032/2022.

PROCESSOS Nº. 2022/001819

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada através da Portaria nº 218/18, em observância ao disposto no parágrafo único, do art. 140, da Lei nº 2.378/92 (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu), vem, por meio desta, **INTIMAR** a senhora **TAISES COSTA DE ALMEIDA**, matrícula nº **10/714.894-3**, para **PRESTAR DEPOIMENTO**, munida de documento de identidade com foto, no dia **01/09/2022** às **14h**, assegurando-lhe vistas ao processo na sala onde funciona a CPIA, sito à Rua Dr. Barros Junior, nº 385, 1º andar, Centro - Nova Iguaçu, RJ. CEP.: 26215.072, (Prédio da SEMAT) – Telefone e whatsapp.: (21) 3779-1173.

Yanê Reis de Souza
Presidente da CPIA - Mat. 11/069.190-7

Id. 05979/2022

SEMED

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2022/130155
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/SEMED/2019.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JANEIRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LÁZARO E OXUM, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/SEMED/2019.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de agosto de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 05980/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/227836
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE LÚCIA DE FREITAS BRUNO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DOM ADRIANO HIPÓLITO
PERÍODO: AGOSTO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DANIELE LÚCIA DE FREITAS BRUNO**, matrícula nº 11/693.458-2, da unidade escolar **E.M. DOM ADRIANO HIPÓLITO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
 Mat. 11/694.638-8

Id. 05981/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/230067
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA FIGUEIREDO PIRES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. FRANCISCO DE OLIVEIRA
PERÍODO: AGOSTO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora de adiantamento **SILVIA REGINA FIGUEIREDO PIRES**, matrícula:11/676.928-5 da unidade escolar **E.M FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
 Mat. 11/694.638-8

Id. 05982/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/227844
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANDRÉIA QUIRINO DE ABREU
UNIDADE ESCOLAR: E.M. IVONETE DOS SANTOS ALVES
PERÍODO: AGOSTO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ANDRÉIA QUIRINO DE ABREU**, Matrícula: 11/690.768-7, da unidade escolar **E.M. IVONETE DOS SANTOS ALVES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
 Mat. 11/694.638-8

Id. 05983/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/230064
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VERONICA RAMOS FREIRE
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MURILO COSTA
PERÍODO: AGOSTO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM Regularidade** prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **VERONICA RAMOS FREIRE**, matrícula nº 11/696.935-6, da unidade escolar **E.M. MURILO COSTA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de agosto de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
 Mat. 11/694.638-8

Id. 05984/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
373/2022	EDITE ALEXANDRE DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/08/2022 com término em 16/08/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
 Matrícula: 11/694.638-8

Id. 05985/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
373/2022	ESTELA DE MELO OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
331/2022	ISABELLA CRISTINA DE ARAÚJO PEDRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
335/2022	JOELMA LENHO BATISTA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
336/2022	LEILANE ALVES DE ALMEIDA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
387/2022	MARIA LUCIA MADALENA MACHADO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/08/2022 com término em 23/08/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
 Matrícula: 11/694.638-8

Id. 05986/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
305/2022	VANESSA GATTO DE SOUSA PEREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
372/2022	CÁTIA JOSÉ DE SOUZA RAMOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

388/2022	SOLANGE GOMES DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
----------	------------------------	----------------------------

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/08/2022 com término em 24/08/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
 Matrícula: 11/694.638-8

Id. 05987/2022

SEMEF

EDITAL Nº 60/SSCI/SEMEF/2022

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2012/031015	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2012/174859	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2014/017058	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2014/553739	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2015/022774	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2015/044141	PARA AGENDA VISTORIA
2015/080830	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2015/095080	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2015/102368	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2018/021720	PARA AGENDA VISTORIA
2015/108902	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2018/021720	PARA AGENDA VISTORIA
2015/116526	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2018/026003	PARA AGENDA VISTORIA
2015/116526	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2019/009120	PARA AGENDA VISTORIA
2015/118034	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2019/015896	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2015/118220	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2019/017554	PARA AGENDA VISTORIA
2015/128022	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2019/022888	PARA AGENDA VISTORIA
2015/128540	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2019/022893	PARA AGENDA VISTORIA
2015/129263	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2019/031233	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2015/129915	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2019/031233	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2015/141400	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2019/051530	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2015/152109	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2019/163217	PARA AGENDA VISTORIA
2016/025020	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2020/004151	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2016/025748	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2020/004151	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2016/026001	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2020/006458	PARA AGENDA VISTORIA
2016/033279	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2020/027827	PARA AGENDA VISTORIA
2016/034130	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2020/030146	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2016/034158	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2020/036278	PARA AGENDA VISTORIA
2016/036113	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2021/006546	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2016/040739	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2021/010983	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2016/052938	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2021/025939	PARA AGENDA VISTORIA
2016/053628	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2021/027661	PARA AGENDA VISTORIA
2016/053782	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2021/027661	PARA AGENDA VISTORIA
2016/053801	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2021/035563	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2016/063859	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2021/035563	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2016/077158	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2021/035837	PARA AGENDA VISTORIA
2016/079256	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2021/036315	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2017/000874	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2021/037084	PARA AGENDA VISTORIA
2017/007556	PARA AGENDA VISTORIA	2021/037084	PARA AGENDA VISTORIA
2017/009088	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2021/037729	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2017/010013	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2021/038247	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2017/010076	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2021/038247	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2017/013985	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2021/040526	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2017/020434	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2021/040526	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2017/025574	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2021/041397	PARA AGENDA VISTORIA
2017/031063	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2021/041700	PARA AGENDA VISTORIA
2017/036769	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2021/043525	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2017/168878	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA	2021/043525	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2018/011333	PARA AGENDA VISTORIA	2021/044994	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2021/045061	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2021/058939	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2021/061640	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2021/061640	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2021/062231	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2021/063210	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2021/063210	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2021/063742	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2021/063742	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2021/064009	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2021/064009	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2021/151757	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2021/151878	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2021/151878	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2021/152598	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2021/152598	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2021/153021	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2021/153021	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA
2021/154985	PARA LOCALIZAR NA CARTOGRAFIA

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a contar da data **01/09/2022**

Nova Iguaçu, 29 de agosto de 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- SEMIF -

Id. 05989/2022

Nova Iguaçu, 25 de Agosto de 2022.

Cordialmente,

LUIS C. BARONI
AUDITOR FISCAL DO TESOIRO MUNICIPAL
MAT. 068617-0

Id. 05988/2022

SEMIF

PORTARIA SEMIF N°088 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato N° 068/CPL/2022**, firmado com a empresa **S & B SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA**, objeto do processo administrativo n° **2021/025202**, referente contratação de empresa especializada para execução de reforma para adequação das salas 601/606 que pertencem a PREVINI, situada na Av. Governador Amaral Peixoto, 271 – 6º andar, Centro - Nova Iguaçu/RJ.

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Cintia Ferreira da Silva – matrícula 60/726.293-4
Bruna Queiroz Ribeiro – Matr. 60/726.392-4
Jacqueline Silva Das Virgens – matr. 60/720.592-5